

PORTARIA N.º 477, DE 01/04/2024.

RETIFICA A CARGA HORÁRIA DO PROFISSIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE TEVE SEU CONTRATO EFETIVADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 293 DE 01/03/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 293, de 01/03/2024, alterando a carga horária do servidor conforme segue no quadro abaixo:

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PERÍODO</b>
39308	DARVISON BATISTA BARBOSA	TL.PROF.DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA	25H	A PARTIR DE 01/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Abril de 2024.

**JENILZA SPINASSE MORELLATO**  
Secretária Municipal de Educação  
DECRETO Nº 39.008/2021